



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI**

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores.

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Setor Requirante: DIRETORIA GERAL	Responsável pela Solicitação: LUCIANE NUNES DE SOUZA	Cargo/Função DIRETORA GERAL
Matrícula: 34147	e-mail: diretoria@cmg.es.gov.br	Telefone: 27 3361-1715

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição do servidor Renan Nossa Gobbi para participação no curso **“Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa”**, a ser realizado online.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Curso de Formação Avançada em Assessoria Jurídica e Legislativa justifica-se pela necessidade de capacitar o servidor que atua na assessoria jurídica e legislativa desta Casa de Leis, visando aprimorar o desempenho das atividades de apoio técnico-jurídico e de assessoramento parlamentar.

Considerando a complexidade crescente das demandas legislativas, a constante atualização normativa e a necessidade de interpretação e aplicação correta das leis, torna-se imprescindível o investimento em capacitação continuada dos servidores, de modo a assegurar maior eficiência, segurança jurídica e qualidade nas atividades desenvolvidas.

O curso proposto abordará conteúdos voltados à prática legislativa, técnicas de elaboração normativa, assessoramento jurídico em processos legislativos, controle de constitucionalidade, processo administrativo, pareceres e análise de projetos de lei, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional e o aprimoramento das rotinas internas.

Dessa forma, a realização do referido curso promove a valorização dos servidores e a melhoria dos serviços por meio de uma assessoria técnica mais qualificada e alinhada às boas práticas da administração pública.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição no curso para 1 participante.

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Novembro de 2025.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Urgência na Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
EM	2-7 NOV 2025
PROTOCOLO Nº 4012	

Guarapari/ES 27 de novembro de 2025

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretora Geral